



DEPARTAMENTO INTERSINDICAL
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

CARTILHA

NOVA JORNADA DE TRABALHO NO BRASIL



Emenda Constitucional nº 141,
de 16 de outubro de 2026



ESCALA 5x2



40 HORAS SEMANAIS

Apresentação

O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), entidade criada pelo movimento sindical brasileiro e historicamente comprometida com a redução da jornada de trabalho, celebra a promulgação da Emenda Constitucional nº 141, de 16 de outubro de 2026. Essa conquista da classe trabalhadora dá continuidade a uma trajetória de avanços iniciada com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e fortalecida pela Constituição Cidadã de 1988.

A Assembleia Nacional Constituinte, responsável pela elaboração da Constituição em vigor, incorporou reivindicações históricas do movimento sindical. No Capítulo II, dedicado aos direitos sociais, os artigos 7º e 8º asseguraram direitos trabalhistas e a liberdade de organização sindical.

A PEC 221/2019, de autoria do deputado Reginaldo Lopes (PT/MG) e subscrita por outros parlamentares, deu origem a essa nova conquista do período pós-Constituinte de 1988. A proposta foi aprovada por ampla maioria: na Câmara dos Deputados, recebeu 472 votos no primeiro turno e 461 no segundo; no Senado Federal, obteve 75 votos em ambos os turnos — resultados superiores aos mínimos exigidos de 308 e 49 votos, respectivamente.

A nova escala de cinco dias de trabalho por dois de descanso (5x2) e a redução da jornada para 40 horas semanais serão implementadas em etapas. Dois meses após a promulgação, a escala 5x2 substituirá a 6x1, e o limite semanal será reduzido para 42 horas. Após 14 meses, passará para 40 horas. As novas regras também alcançarão os contratos vigentes.

Essa conquista histórica beneficiará os trabalhadores e toda a sociedade, ao ampliar o tempo disponível para a convivência familiar, os cuidados com a saúde, os estudos e a qualificação profissional, além de favorecer a produtividade. Caberá ao movimento sindical acompanhar a implementação e a transição para essa nova realidade, bem como conscientizar os trabalhadores sobre a importância da defesa permanente desse avanço.

Diretoria do DIAP

O que é o DIAP

O DIAP é o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, fundado em 19 de dezembro de 1983, para atuar junto aos Poderes da República, em especial no Congresso Nacional, com vistas à institucionalização e transformação em normas legais das reivindicações predominantes, majoritárias e consensuais do movimento sindical.

O que faz

- Monitora a tramitação legislativa de emendas constitucionais, projetos de lei, substitutivos, emendas, pareceres, requerimentos de informação e discursos parlamentares de interesse da sociedade em geral e dos trabalhadores em particular;
- Presta informações sobre o andamento e possíveis desdobramentos das matérias monitoradas por intermédio de relatórios e demais veículos de comunicação do DIAP, notadamente a Agência, o Boletim e o Jornal;
- Elabora pareceres, projetos, estudos e outros documentos para as entidades filiadas;
- Identifica, desde a eleição, quem são os parlamentares eleitos, de onde vêm, quais são seus redutos eleitorais, quem os financia, e elabora seu perfil político;
- Promove pesquisa de opinião com o objetivo de antecipar o pensamento do Congresso Nacional em relação às matérias de interesse dos trabalhadores;
- Organiza base de dados com resultados de votações; λ Produz artigos de análise política, edita estudos técnicos, políticos e realiza eventos de interesse do movimento social organizado;
- Mapeia os atores-chave do processo decisório no Congresso Nacional;
- Fornece os contatos atualizados das autoridades dos Três Poderes;
- Monta estratégias com vistas à aprovação de matérias de interesse das entidades sindicais; e
- Produz e edita publicações voltadas para a educação política e formação da cidadania.

Como é estruturado

O comando político-sindical do DIAP é exercido pelas entidades filiadas, que constituem a Assembleia Geral, e se reúnem periodicamente na forma estatutária. A sua Diretoria, por igual, é constituída por dirigentes sindicais.

Operacionalmente, o DIAP possui em sua estrutura uma Diretoria Técnica, recrutada em seu quadro funcional, que atua junto à Diretoria Executiva, cujas funções consistem em coordenar as reuniões de técnicos e consultores, emitir

pareceres, editar publicações, monitorar projetos, atuar junto aos parlamentares e assessorar as entidades sindicais.

Princípios fundamentais

Os princípios fundamentais em que se baseia o trabalho do DIAP são:

- Decisões democráticas;
- Atuação suprapartidária;
- Conhecimento técnico;
- Atuação como instrumento dos trabalhadores em matérias consensuais no movimento sindical, que representem o seu pensamento majoritário; e
- Transparência, participação e ética.

Conselho Diretor do DIAP

Presidenta: Maria Rita Serrano (CUT Nacional)

Vice-presidentes: Ricardo Patah (UGT)

José Reginaldo Inácio (NCST e CNTI)

Danilo Pereira da Silva (FS)

Humberto de Almeida Maciel (Bancários-DF)

Superintendente: Cláudio Antunes Correia (SINPRO/DF)

Suplente: Mário Lúcio Souto Lacerda (CTB)

Secretário: Wanderlino Teixeira de Carvalho (FNE)

Suplente: Airtón Cano (FETQUIM-CUT/SP)

Tesoureiro: Izac Antonio de Oliveira (FITEE)

Suplente: Helane Kelly Carvalho Kauffmann (SECHOSC-DF)

Conselho Fiscal

Efetivos

Roni Oliveira (Sind. Nacional dos Moedeiros)

Itamar Revoredo Kunert (CSB)

José Renato Inácio de Rosa (FNP)

Suplentes

Arthur Emílio O. Caetano (STIU-DF-FNU)

Luiz Fernando Pereira Souza (FENAJUD)

Rodrigo Britto (Bancários-DF)

LINHA DO TEMPO

REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO NO BRASIL — PARTE 1



LINHA DO TEMPO

REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO NO BRASIL — PARTE 2



1995 · CÂMARA · PEC 231

Efeito imediato para jornada de 40 horas semanais. Em 2009, aprovada a PEC 231/1995, de autoria do deputado Inácio Arruda (PCdoB-CE), na comissão especial, com redução de 44 para 40 horas semanais, relatada pelo deputado federal Vicentinho (PT-SP).

6



2015 · SENADO · PEC 148/2015

Jornada imediata para 40 horas e uma hora por ano para 36 horas. De autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), aprovada na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, relatada pelo senador Rogério Carvalho (PT-SE). Parecer aprovado em 2025, mas não votada pelo Plenário.

7



2019 · CÂMARA · PEC 221/2019
(Apensada, PEC 8/2025)

Jornada de 36 horas semanais em 10 anos. De autoria do Deputado Reginaldo Lopes (PT-MG). E foi apensada para tramitar em conjunto a PEC 8/2025, de autoria da Deputada Erika Hilton (PSOL-SP), que tratava da escala 4/3 e 36 horas semanais de trabalho. Foi aprovada a PEC 221 na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), na Comissão Especial e pelo Plenário. Foram relatores: Deputado Paulo Azi (PP-BA), na CCJC; Deputado Léo Prates (Republicanos-BA), na Comissão Especial e Plenário. No Senado Plenário, relator: Senador Omar Aziz (PSD-AM).

8



PROMULGAÇÃO

Emenda Constitucional nº 141/2026, oriunda das PECs 221 e 8, com escala de 5x2 e 40 horas semanais progressiva em 14 meses.

9

O QUE MUDA COM A EMENDA CONSTITUCIONAL 141/2026

PARTE 1 • MUDANÇAS PRINCIPAIS

	REGRA ATUAL		NOVA REGRA
 Duração Semanal do Trabalho	Até 44 horas	→	Até 40 horas
 Repouso Semanal	1 dia (preferencialmente domingo)	→	2 dias (um preferencialmente domingo)
 Escala Padrão	6x1 (6 dias de trabalho e 1 folga)	→	5x2 (5 dias de trabalho e 2 folgas)



IRREDUTIBILIDADE SALARIAL

A diminuição da jornada e o aumento do repouso semanal se aplicam a todos os contratos de trabalho vigentes e serão implementados sem qualquer redução salarial, seja nominal ou proporcional. A proteção se estende expressamente aos pisos salariais.



Exemplo: Um trabalhador que ganha R\$ 2 mil por 44 horas semanais passará a ganhar os mesmos R\$ 2 mil por 40 horas.

O QUE MUDA COM A EMENDA CONSTITUCIONAL 141/2026

PARTE 2 · TRANSIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

1



PUBLICAÇÃO DA EMENDA

2



2 MESES APÓS A PUBLICAÇÃO

- Garantia obrigatória de 2 dias de repouso;
- Jornada máxima semanal cai para 42 horas;
- Cláusulas de convenções e acordos coletivos incompatíveis ficam sem efeito

3



1 ANO E 2 MESES APÓS A PUBLICAÇÃO

A jornada de trabalho atinge o teto final de 40 horas semanais

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 141/2026

REGRAS DE TRANSIÇÃO APROVADAS



ART. 5º — LEI COMPLEMENTAR

Lei complementar poderá estabelecer medidas transitórias, condicionadas à manutenção de níveis de emprego, de mitigação dos impactos decorrentes desta Emenda Constitucional, para os microempreendedores individuais, as microempresas e as empresas de pequeno porte.



ART. 7º — CONVENÇÃO OU ACORDO COLETIVO

No prazo previsto no inciso II do caput do art. 6º, convenção ou acordo coletivo de trabalho poderão ampliar a duração diária do trabalho normal para viabilizar a distribuição da duração semanal do trabalho estabelecida no inciso I do caput do art. 6º desta Emenda Constitucional, respeitado o disposto no inciso XV do caput do art. 7º da Constituição Federal.

(Prazo de 2 meses após a publicação desta Emenda Constitucional)

O PAPEL DOS SINDICATOS

Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho · Citações da Emenda Constitucional nº 141/2026



Art. 7º, XIII da CF

“duração do trabalho normal não superior a 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho”



Art. 7º, § 2º da CF

“Excepcionalmente, convenção ou acordo coletivo de trabalho poderão, inclusive para os trabalhadores sujeitos a regimes diferenciados de trabalho estabelecidos em lei ou norma regulamentadora, estabelecer regime compensatório que assegure, na média, 2 (dois) dias de repouso semanal remunerado dentro do mês-calendário, garantido o gozo de pelo menos 1 (um) dos dias dentro do período máximo de 1 (uma) semana de trabalho”



Art. 3º da EC

“Decorridos 2 (dois) meses da publicação desta Emenda Constitucional, ficarão sem efeito as cláusulas de convenções e acordos coletivos de trabalho sobre duração do trabalho e do repouso semanal remunerado incompatíveis com as disposições desta Emenda Constitucional”



Art. 7º da EC

“No prazo previsto no inciso II do caput do art. 6º, convenção ou acordo coletivo de trabalho poderão ampliar a duração diária do trabalho normal para viabilizar a distribuição da duração semanal do trabalho estabelecida no inciso I do caput do art. 6º desta Emenda Constitucional, respeitado o disposto no inciso XV do caput do art. 7º da Constituição Federal”



Art. 8º da EC

“Ao empregado portador de diploma de nível superior e que perceba remuneração mensal igual ou superior a duas vezes e meia o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social não se aplicam as regras relativas à duração do trabalho e ao controle da jornada, salvo por liberalidade do empregador ou se houver previsão em acordo ou convenção coletiva de trabalho”

EMENDA CONSTITUCIONAL nº 141/2026

Altera o art. 7º da Constituição Federal para reduzir a duração máxima semanal do trabalho e prever 2 (dois) dias de repouso semanal remunerado, sem qualquer redução salarial.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 7º da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações, numerado o parágrafo único como § 1º:

"Art. 7º

XIII - duração do trabalho normal não superior a 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

.....

XV - repouso semanal remunerado de 2 (dois) dias, um dos quais preferencialmente aos domingos;

§ 1º

§ 2º Excepcionalmente, convenção ou acordo coletivo de trabalho poderão, inclusive para os trabalhadores sujeitos a regimes diferenciados de trabalho estabelecidos em lei ou norma regulamentadora, estabelecer regime compensatório que assegure, na média, 2 (dois) dias de repouso semanal remunerado dentro do mês-calendário, garantido o gozo de pelo menos 1 (um) dos dias dentro do período máximo de 1 (uma) semana de trabalho.

§ 3º Lei poderá dispor sobre hipóteses e condições em que a duração do trabalho e os dias de repouso semanal remunerado poderão observar regimes diferenciados, respeitados os limites previstos nos incisos XIII, XIV e XV do caput deste artigo." (NR)

Art. 2º A diminuição da duração do trabalho normal e o incremento do repouso semanal remunerado em cumprimento a esta Emenda Constitucional aplicam-se aos contratos de trabalho em vigor e serão implementados sem qualquer redução salarial nominal, proporcional ou de qualquer outra espécie.

Parágrafo único. A irredutibilidade salarial estabelecida no caput deste artigo aplica-se inclusive aos pisos salariais.

Art. 3º Decorridos 2 (dois) meses da publicação desta Emenda Constitucional, ficarão sem efeito as cláusulas de convenções e acordos coletivos de trabalho

sobre duração do trabalho e do repouso semanal remunerado incompatíveis com as disposições desta Emenda Constitucional.

Art. 4º A entrada em vigor desta Emenda Constitucional não implicará redução proporcional das jornadas de trabalho já fixadas em patamar igual ou inferior a 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo da aplicação do disposto no inciso XV do caput do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 5º Lei complementar poderá estabelecer medidas transitórias, condicionadas à manutenção de níveis de emprego, de mitigação dos impactos decorrentes desta Emenda Constitucional, para os microempreendedores individuais, as microempresas e as empresas de pequeno porte.

Art. 6º A redução da duração do trabalho normal para 40 (quarenta) horas semanais será implementada de forma progressiva, observado o seguinte:

I - 2 (dois) meses após a publicação desta Emenda Constitucional, a duração do trabalho normal não excederá a 42 (quarenta e duas) horas semanais;

II - 1 (um) ano após o decurso do prazo de que trata o inciso I deste artigo, a duração do trabalho normal não excederá a 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 7º No prazo previsto no inciso II do caput do art. 6º, convenção ou acordo coletivo de trabalho poderão ampliar a duração diária do trabalho normal para viabilizar a distribuição da duração semanal do trabalho estabelecida no inciso I do caput do art. 6º desta Emenda Constitucional, respeitado o disposto no inciso XV do caput do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 8º Ao empregado portador de diploma de nível superior e que perceba remuneração mensal igual ou superior a duas vezes e meia o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social não se aplicam as regras relativas à duração do trabalho e ao controle da jornada, salvo por liberalidade do empregador ou se houver previsão em acordo ou convenção coletiva de trabalho, respeitados o inciso XV e o § 2º do art. 7º da Constituição Federal.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos empregados públicos da administração direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 2º Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar as ações relativas ao disposto no caput deste artigo.

Art. 9º Nos contratos celebrados pela administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, vigentes na data de publicação desta Emenda Constitucional e cuja execução envolva emprego direto de mão de obra, as disposições relativas à redução da duração do trabalho normal

serão aplicadas após aditamento contratual para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, conforme o regime jurídico aplicável, a ser formalizado no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da publicação desta Emenda Constitucional.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos contratos regidos pela legislação de licitações e contratos administrativos, de concessões e permissões de serviços e obras públicas, de parcerias público-privadas e de outros instrumentos de colaboração com a iniciativa privada.

§ 2º Os empregados alocados na execução dos contratos de que trata este artigo passam a ser abrangidos pelas disposições desta Emenda Constitucional relativas à duração do trabalho normal na data da formalização do aditamento ou, independentemente deste, ao término do prazo previsto no caput deste artigo, assegurada a irredutibilidade salarial.

§ 3º Os contratos aditados no prazo de 2 (dois) meses da data de publicação desta Emenda Constitucional deverão observar as disposições sobre redução da duração do trabalho normal e incremento do repouso semanal remunerado a partir do respectivo início das vigências instituídas nesta Emenda Constitucional.

Art. 10. Esta Emenda Constitucional entra em vigor:

I - após decorridos 2 (dois) meses de sua publicação, em relação à alteração promovida pelo art. 1º desta Emenda Constitucional no inciso XV do caput do art. 7º da Constituição Federal;

II - na data de sua publicação, em relação aos demais dispositivos.

Brasília, 16 de outubro de 2026.

REGISTRO NOMINAL DA VOTAÇÃO

**COMO VOTARAM OS PARLAMENTARES NO CONGRESSO NACIONAL –
FAVORÁVEL VOTOU SIM E CONTRÁRIO VOTOU NÃO.**

Câmara dos Deputados

Aprovada, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 221, de 2019. Sim: 472; Não: 22; Total: 494.

Parlamentar	Estado	Partido	Voto
Antônia Lúcia	AC	MDB	Sim
Coronel Ulysses	AC	União	Sim
Eduardo Velloso	AC	Solidariedade	Sim
Meire Serafim	AC	União	Sim
Roberto Duarte	AC	Republicanos	Sim
Socorro Neri	AC	PP	Sim
Zé Adriano	AC	PP	Sim
Zezinho Barbary	AC	PP	Sim
Alfredo Gaspar	AL	PL	Sim
Arthur Lira	AL	PP	Sim
Daniel Barbosa	AL	PP	Sim
Del. Fabio Costa	AL	PP	Sim
Isnaldo Bulhões Jr	AL	MDB	Sim
Luciano Amaral	AL	PSD	Sim
Marx Beltrão	AL	União	Sim
Paulão	AL	PT	Sim
Rafael Brito	AL	MDB	Sim
Adail Filho	AM	MDB	Sim
Amom Mandel	AM	Republicanos	Sim
Átila Lins	AM	PSD	Sim
Cap. Alberto Neto	AM	PL	Sim
Fausto Jr.	AM	União	Sim
João Carlos	AM	Republicanos	Sim
Saullo Vianna	AM	MDB	Sim
Sidney Leite	AM	PSD	Sim
Acácio Favacho	AP	MDB	Sim
Aline Gurgel	AP	União	Sim
André Abdon	AP	PP	Sim
Dorinaldo Malafaia	AP	PDT	Sim
Josenildo	AP	PDT	Sim
Paulo Lemos	AP	PT	Sim
Prof Marcivania	AP	PCdoB	Sim
Vinicius Gurgel	AP	PL	Sim
Adolfo Viana	BA	PSDB	Sem registro

Afonso Florence	BA	PT	Sim
Alice Portugal	BA	PCdoB	Sim
Antonio Brito	BA	PSD	Sim
Arthur O. Maia	BA	União	Sim
Bacelar	BA	PV	Sim
Capitão Alden	BA	PL	Sim
Charles Fernandes	BA	PSD	Sim
Claudio Cajado	BA	PP	Sim
Dal Barreto	BA	União	Sim
Daniel Almeida	BA	PCdoB	Sim
Diego Coronel	BA	Republicanos	Sim
Elmar Nascimento	BA	União	Sim
Félix Mendonça Jr	BA	PDT	Sim
Gabriel Nunes	BA	PSD	Sim
Ivoneide Caetano	BA	PT	Sim
João Carlos Bacelar	BA	PL	Sem registro
Jorge Araújo	BA	PP	Sim
Jorge Solla	BA	PT	Sim
José Rocha	BA	União	Sim
Joseildo Ramos	BA	PT	Sim
Leo Prates	BA	Republicanos	Sim
Leur Lomanto Jr.	BA	União	Sim
Lídice da Mata	BA	PSB	Sim
Marcelo Nilo	BA	Republicanos	Sim
Márcio Marinho	BA	Republicanos	Sim
Mário Negromonte J	BA	PSB	Sim
Neto Carletto	BA	Avante	Sim
Pastor Isidório	BA	Avante	Sim
Paulo Azi	BA	União	Sim
Paulo Magalhães	BA	PSD	Sim
Raimundo Costa	BA	PSD	Sim
Ricardo Maia	BA	MDB	Sim
Roberta Roma	BA	PL	Sim
Rogéria Santos	BA	Republicanos	Sim
Sérgio Brito	BA	PSD	Sim
Valmir Assunção	BA	PT	Sim
Waldenor Pereira	BA	PT	Sim
Zé Neto	BA	PT	Sim
AJ Albuquerque	CE	PP	Sim
André Fernandes	CE	PL	Sim
André Figueiredo	CE	PDT	Sim
Célio Studart	CE	PSD	Sim
Danilo Forte	CE	PP	Sim
Domingos Neto	CE	PSD	Sim
Dr. Jaziel	CE	PL	Sim
Eduardo Bismarck	CE	PV	Sim

Eunício Oliveira	CE	MDB	Sim
Fernanda Pessoa	CE	PSD	Sim
Idilvan Alencar	CE	PSB	Sim
Inácio Arruda	CE	PCdoB	Sim
José Airton	CE	PT	Sim
Júnior Mano	CE	PSB	Sim
Luiz Gastão	CE	PSD	Sim
Luizianne Lins	CE	Rede	Sim
Matheus Noronha	CE	PL	Sim
Mauro Benevides Fo.	CE	União	Sim
Moses Rodrigues	CE	União	Sim
Robério Monteiro	CE	PSB	Sim
Vanderlan Alves	CE	Solidariedade	Sim
Yury Bruno	CE	MDB	Sim
Alberto Fraga	DF	PL	Sim
Bia Kicis	DF	PL	Sim
Erika Kokay	DF	PT	Sim
Fred Linhares	DF	Republicanos	Sim
Julio Cesar Ribeir	DF	Republicanos	Sim
Prof. Reginaldo V.	DF	PV	Sim
Rafael Prudente	DF	MDB	Sim
Rodrigo Rollemberg	DF	PSB	Sim
Amaro Neto	ES	PP	Sim
Da Vitoria	ES	PP	Sim
Dr Victor Linhalis	ES	PSB	Sim
Evair de Melo	ES	Republicanos	Sim
Gilson Daniel	ES	Podemos	Sim
Gilvan da Federal	ES	PL	Sim
Helder Salomão	ES	PT	Sim
Jack Rocha	ES	PT	Sim
Messias Donato	ES	União	Sim
Paulo Folletto	ES	PSB	Sim
Adriano do Baldy	GO	PP	Sim
Célio Silveira	GO	MDB	Sim
Daniel Agrobom	GO	PSD	Sim
Del. Adriana A.	GO	PT	Sim
Dr. Ismael Alexand	GO	PSD	Sim
Dr. Zacharias Calil	GO	MDB	Sim
Flávia Moraes	GO	MDB	Sim
Glaustin da Fokus	GO	Podemos	Sim
Gustavo Gayer	GO	PL	Sim
Jeferson Rodrigues	GO	PSDB	Sim
José Nelto	GO	União	Sim
Lêda Borges	GO	Republicanos	Sim
Magda Mofatto	GO	PL	Sim
Marussa Boldrin	GO	Republicanos	Sim

Professor Alcides	GO	PSDB	Sim
Rubens Otoni	GO	PT	Sim
Silvye Alves	GO	União	Sim
Aluisio Mendes	MA	Republicanos	Sim
Amanda Gentil	MA	PP	Sim
André Fufuca	MA	PP	Sim
Cleber Verde	MA	MDB	Sim
Duarte Jr.	MA	Avante	Sim
Fábio Macedo	MA	Podemos	Sim
Hildo Rocha	MA	MDB	Sim
Josivaldo JP	MA	União	Sim
Junior Lourenço	MA	MDB	Sim
Juscelino Filho	MA	PSDB	Sim
Márcio Honaiser	MA	Solidariedade	Sim
Márcio Jerry	MA	PCdoB	Sim
Pastor Gil	MA	PL	Sim
Paulo Marinho Jr	MA	PL	Não
Pedro Lucas F.	MA	União	Sim
Ribeiro Neto	MA	Solidariedade	Sim
Rubens Pereira Jr.	MA	PT	Sim
Silvio Antonio	MA	PL	Sim
Aécio Neves	MG	PSDB	Sim
Ana Paula Leão	MG	PP	Sim
Ana Pimentel	MG	PT	Sim
André Janones	MG	Rede	Sim
Bruno Farias	MG	Republicanos	Sim
Célia Xakriabá	MG	PSOL	Sim
Dandara	MG	PT	Sim
Delegada Ione	MG	PL	Sim
Delegado Marcelo	MG	União	Sim
Diego Andrade	MG	PSD	Sim
Dimas Fabiano	MG	PP	Sim
Domingos Sávio	MG	PL	Sim
Dr. Frederico	MG	PL	Sim
Duda Salabert	MG	PSOL	Sim
Emidinho Madeira	MG	PL	Sim
Eros Biondini	MG	PL	Sim
Fred Costa	MG	PRD	Sim
Gilberto Abramo	MG	Republicanos	Sim
Gláycen Franco	MG	PSDB	Sim
Greyce Elias	MG	PL	Sim
Hercílio Diniz	MG	MDB	Sim
Igor Timo	MG	União	Sim
Ilacir Bicalho	MG	Republicanos	Sim
Junio Amaral	MG	PL	Sim
Lafayette Andrada	MG	PL	Sim

Leonardo Monteiro	MG	PT	Sim
Lincoln Portela	MG	PL	Sim
Luiz Fernando	MG	União	Sim
Marcelo Alvaro	MG	PL	Sim
Mário Heringer	MG	PDT	Sim
Mauricio do Vôlei	MG	PL	Sim
Miguel Ângelo	MG	PT	Sim
Misael Varella	MG	PSD	Sim
Nely Aquino	MG	Podemos	Sim
Newton Cardoso Jr	MG	MDB	Sem registro
Nikolas Ferreira	MG	PL	Sim
Padre João	MG	PT	Sim
Patrus Ananias	MG	PT	Sim
Paulo Abi-Ackel	MG	PSDB	Sim
Paulo Guedes	MG	PT	Sim
Pedro Aihara	MG	PP	Sim
Pinheirinho	MG	PP	Sim
Rafael Simoes	MG	União	Sim
Reginaldo Lopes	MG	PT	Sim
Rodrigo de Castro	MG	União	Sim
Rogério Correia	MG	PT	Sim
Rosângela Reis	MG	PL	Sim
Samuel Viana	MG	União	Sim
Stefano Aguiar	MG	PSD	Sim
Vavá	MG	Avante	Sim
Weliton Prado	MG	PSD	Sim
Zé Silva	MG	União	Sim
Zé Vitor	MG	PL	Sim
Beto Pereira	MS	Republicanos	Sim
Camila Jara	MS	PT	Sim
Dagoberto Nogueira	MS	PP	Sim
Dr. Luiz Ovando	MS	PP	Sim
Geraldo Resende	MS	União	Sim
Marcos Pollon	MS	PL	Sim
Rodolfo Nogueira	MS	PL	Sim
Vander Loubet	MS	PT	Sim
Coronel Assis	MT	PL	Sim
Coronel Fernanda	MT	PL	Sim
Emanuel Pinheiro N	MT	PSD	Sim
Fabio Garcia	MT	União	Sim
José Medeiros	MT	PL	Sim
Juarez Costa	MT	Republicanos	Sim
Nelson Barbudo	MT	Podemos	Sim
Rodrigo da Zaeli	MT	PL	Sim
Airton Faleiro	PA	PT	Sim
Andreia Siqueira	PA	PSB	Sim

Antônio Doido	PA	MDB	Sim
Celso Sabino	PA	PDT	Sim
Del. Éder Mauro	PA	PL	Sim
Delegado Caveira	PA	PL	Sim
Dilvanda Faro	PA	PT	Sim
Dra. Alessandra H.	PA	Podemos	Sim
Elcione Barbalho	PA	MDB	Sim
Henderson Pinto	PA	União	Sim
Joaquim Passarinho	PA	PL	Sim
José Priante	PA	MDB	Sem registro
Júnior Ferrari	PA	PSD	Sim
Keniston Braga	PA	MDB	Sim
Olival Marques	PA	Podemos	Sim
Raimundo Santos	PA	PSD	Sim
Renilce Nicodemos	PA	MDB	Sim
Aguinaldo Ribeiro	PB	PP	Sim
Cb Gilberto Silva	PB	PL	Sim
Damião Feliciano	PB	União	Sim
Gervásio Maia	PB	PCdoB	Sim
Hugo Motta	PB	Republicanos	Sim
Luiz Couto	PB	PT	Sim
Mersinho Lucena	PB	PSD	Sim
Murilo Galdino	PB	Republicanos	Sim
Romero Rodrigues	PB	Podemos	Sim
Ruy Carneiro	PB	Podemos	Sim
Wellington Roberto	PB	PSD	Sim
Wilson Santiago	PB	Republicanos	Sim
André Ferreira	PE	PL	Sim
Augusto Coutinho	PE	Republicanos	Sim
Carlos Veras	PE	PT	Sim
Clarissa Tércio	PE	PP	Sim
Clodoaldo Magalhães	PE	PV	Sim
Coronel Meira	PE	PL	Sim
Eduardo da Fonte	PE	PP	Sim
Eriberto Medeiros	PE	PSB	Sim
Felipe Carreras	PE	PSB	Sim
Fernando Coelho	PE	União	Sim
Fernando Monteiro	PE	PSD	Sim
Fernando Rodolfo	PE	PRD	Sim
Guilherme Uchoa	PE	PSD	Sim
Iza Arruda	PE	MDB	Sim
Lucas Ramos	PE	PSB	Sim
Luciano Bivar	PE	MDB	Sim
Lula da Fonte	PE	PP	Sim
Maria Arraes	PE	PSB	Sim
Mendonça Filho	PE	PL	Sim

Pastor Eurico	PE	PSDB	Sim
Pedro Campos	PE	PSB	Sim
Renildo Calheiros	PE	PCdoB	Sim
Silvio Costa Filho	PE	Republicanos	Sim
Túlio Gadêlha	PE	PSD	Sim
Waldemar Oliveira	PE	Avante	Sim
Átila Lira	PI	PP	Sim
Castro Neto	PI	MDB	Sim
Dr. Francisco	PI	PT	Sim
Flávio Nogueira	PI	PT	Sim
Florentino Neto	PI	PT	Sim
Jadyel Alencar	PI	Republicanos	Sim
Julio Arcoverde	PI	PP	Sim
Júlio Cesar	PI	PSD	Sim
Marcos A. Sampaio	PI	MDB	Sim
Merlong Solano	PI	PT	Sim
Aliel Machado	PR	PV	Sim
Beto Preto	PR	PSD	Sim
Beto Richa	PR	PSDB	Sim
Carol Dartora	PR	PT	Sim
Del. Matheus L.	PR	União	Sim
Diego Garcia	PR	União	Sim
Dilceu Sperafico	PR	PP	Sem registro
Felipe Francischin	PR	Podemos	Sim
Filipe Barros	PR	PL	Sim
Geraldo Mendes	PR	União	Sim
Gleisi Hoffmann	PR	PT	Sim
Itamar Paim	PR	PL	Sim
Leandre	PR	PSD	Sim
Luciano Ducci	PR	PSB	Sim
Luisa Canziani	PR	União	Sim
Luiz Carlos Hauly	PR	Podemos	Sim
Luiz Nishimori	PR	PSD	Sim
Padovani	PR	PP	Sem registro
Paulo Litro	PR	União	Sim
Pedro Lupion	PR	Republicanos	Sem registro
Ricardo Barros	PR	PP	Sim
Sandro Alex	PR	PSD	Sim
Sargento Fahur	PR	PL	Sim
Sergio Souza	PR	MDB	Sem registro
Tadeu Veneri	PR	PT	Sim
Tião Medeiros	PR	PP	Sem registro
Toninho Wandscheer	PR	PP	Sim
Vermelho	PR	PL	Sim
Welter	PR	PT	Sim
Zeca Dirceu	PR	PT	Sim

Altineu Côrtes	RJ	PL	Sim
Aureo Ribeiro	RJ	Solidariedade	Sim
Bandeira de Mello	RJ	PV	Sim
Bebeto	RJ	PP	Sim
Benedita da Silva	RJ	PT	Sim
Carlos Jordy	RJ	PL	Sim
Chico Alencar	RJ	PSOL	Sim
Chris Tonietto	RJ	PL	Sim
Dani Cunha	RJ	PL	Sim
Daniela Waguinho	RJ	Republicanos	Sim
Dimas Gadelha	RJ	PT	Sim
Doutor Luizinho	RJ	PP	Sim
Dr Daniel Soranz	RJ	PSD	Sim
Dr Flávio	RJ	PL	Sim
Enfermeira Rejane	RJ	PCdoB	Sim
General Pazuello	RJ	PL	Sim
Gutemberg Reis	RJ	MDB	Sim
Helio Lopes	RJ	PL	Sim
Heloísa Helena	RJ	Rede	Sim
Hugo Leal	RJ	PSD	Sim
Jandira Feghali	RJ	PCdoB	Sim
Jorge Braz	RJ	Republicanos	Sim
Julio Lopes	RJ	PP	Sim
Juninho do Pneu	RJ	PSDB	Sim
Laura Carneiro	RJ	PSD	Sim
Lindbergh Farias	RJ	PT	Sim
Luciano Vieira	RJ	PSDB	Sim
Luiz Lima	RJ	Novo	Obstrução
Marcelo Crivella	RJ	Republicanos	Sim
Marcelo Queiroz	RJ	PSDB	Sim
Marcos Soares	RJ	PSDB	Sim
Marcos Tavares	RJ	PDT	Sim
Max Lemos	RJ	União	Sim
Murillo Gouvea	RJ	PSDB	Sim
Otoni de Paula	RJ	PSD	Sim
Pastor Henrique V.	RJ	PSOL	Sim
Pedro Paulo	RJ	PSD	Sim
Reimont	RJ	PT	Sim
Ricardo Abrão	RJ	PSDB	Sim
Roberto Monteiro	RJ	PL	Sem registro
Rosangela Gomes	RJ	Republicanos	Sim
Sargento Portugal	RJ	Podemos	Sim
Soraya Santos	RJ	PL	Sim
Sóstenes Cavalcant	RJ	PL	Sim
Talíria Petrone	RJ	PSOL	Sim
Tarcísio Motta	RJ	PSOL	Sim

Benes Leocádio	RN	União	Sim
Carla Dickson	RN	PL	Sim
Fernando Mineiro	RN	PT	Sim
General Girão	RN	PL	Sim
João Maia	RN	PP	Sim
Natália Bonavides	RN	PT	Sim
Robinson Faria	RN	PP	Sim
Sgt. Gonçalves	RN	PL	Sim
Cel. Chrisóstomo	RO	PL	Sim
Cristiane Lopes	RO	Podemos	Sim
Dr Fernando Máximo	RO	PL	Sim
Lucio Mosquini	RO	PL	Sim
Maurício Carvalho	RO	União	Sim
Rafael Fera	RO	Podemos	Sim
Silvia Cristina	RO	PP	Sim
Thiago Flores	RO	União	Sim
Albuquerque	RR	Republicanos	Sim
Def. Stélio Dener	RR	União	Sim
Duda Ramos	RR	Podemos	Sim
Gabriel Mota	RR	União	Sim
Helena Lima	RR	PSD	Sim
Nicoletti	RR	PL	Não
Pastor Diniz	RR	União	Sim
Zé Haroldo Cathedral	RR	União	Sim
Afonso Hamm	RS	PP	Sim
Afonso Motta	RS	PDT	Sem registro
Alceu Moreira	RS	MDB	Sim
Any Ortiz	RS	PP	Sim
Bibo Nunes	RS	PL	Não
Bohn Gass	RS	PT	Sim
Carlos Gomes	RS	Republicanos	Sim
Daiana Santos	RS	PCdoB	Sim
Daniel Trzeciak	RS	PSDB	Sim
Danrlei	RS	PSD	Sim
Denise Pessôa	RS	PT	Sim
Fernanda Melchionna	RS	PSOL	Sim
Franciane Bayer	RS	Republicanos	Sim
Giovani Cherini	RS	PL	Sim
Heitor Schuch	RS	PSD	Sim
Lindenmeyer	RS	PT	Sim
Lucas Redecker	RS	PSD	Não
Luiz Carlos Busato	RS	União	Sim
Marcel van Hattem	RS	Novo	Não
Marcelo Moraes	RS	PL	Sim
Márcio Biolchi	RS	MDB	Sim
Marcon	RS	PT	Sim

Maria do Rosário	RS	PT	Sim
Mauricio Marcon	RS	PL	Não
Osmar Terra	RS	PL	Sim
Paulo Pimenta	RS	PT	Sim
Pedro Westphalen	RS	PP	Sim
Pompeo de Mattos	RS	PDT	Sim
Sanderson	RS	PL	Sim
Sérgio Turra	RS	PP	Não
Zucco	RS	PL	Sim
Ana Paula Lima	SC	PT	Sim
Carlos Chiodini	SC	MDB	Não
Caroline de Toni	SC	PL	Não
Cobalchini	SC	MDB	Sem registro
Daniel Freitas	SC	PL	Não
Daniela Reinehr	SC	PL	Não
Fabio Schiochet	SC	União	Não
Geovania de Sá	SC	Republicanos	Sem registro
Gilson Marques	SC	Novo	Não
Ismael	SC	PL	Sim
Jorge Goetten	SC	Republicanos	Sim
Julia Zanatta	SC	PL	Não
Pedro Uczai	SC	PT	Sim
Pezenti	SC	MDB	Não
Ricardo Guidi	SC	PL	Não
Zé Trovão	SC	PL	Não
Delegada Katarina	SE	PSD	Sim
Fabio Reis	SE	PSD	Sim
Gustinho Ribeiro	SE	PP	Sim
Icaro de Valmir	SE	Republicanos	Sim
João Daniel	SE	PT	Sim
Rodrigo Valadares	SE	PL	Sim
Thiago de Joaldo	SE	Republicanos	Sim
Adilson Barroso	SP	PL	Sim
Adriana Ventura	SP	Novo	Não
Alencar Santana	SP	PT	Sim
Alex Manente	SP	Cidadania	Sim
Alexandre Leite	SP	União	Sem registro
Alfredinho	SP	PT	Sim
Antonio Carlos R.	SP	Podemos	Sim
Arlindo Chinaglia	SP	PT	Sim
Arnaldo Jardim	SP	Cidadania	Sem registro
Baleia Rossi	SP	MDB	Sim
Bruno Ganem	SP	Podemos	Sim
Capitão Augusto	SP	PL	Sim
Carlos Sampaio	SP	PSD	Sim
Carlos Zarattini	SP	PT	Sim

Celso Russomanno	SP	Republicanos	Sim
Cezinha Madureira	SP	PL	Sim
David Soares	SP	Podemos	Sim
Del. Bruno Lima	SP	Podemos	Sim
Delegado Bilynskyj	SP	PL	Sim
Delegado da Cunha	SP	União	Sim
Delegado Palumbo	SP	Podemos	Sim
Erika Hilton	SP	PSOL	Sim
Fábio Teruel	SP	MDB	Sim
Fausto Pinato	SP	União	Não
Felipe Becari	SP	Podemos	Sim
Gilberto Nascimento	SP	Podemos	Sim
Guilherme Derrite	SP	PP	Sem registro
Jefferson Campos	SP	PL	Sim
Jilmar Tatto	SP	PT	Sim
João Cury	SP	MDB	Sim
Jonas Donizette	SP	PSB	Sim
Juliana Cardoso	SP	PT	Sim
Kiko Celeguim	SP	PT	Sim
Kim Kataguiiri	SP	Missão	Não
Luiz Carlos Motta	SP	PL	Sim
Luiz P. O. Bragança	SP	PL	Sem registro
Luiza Erundina	SP	PSOL	Sim
Marangoni	SP	Podemos	Sim
Marcio Alvino	SP	PL	Sim
Marcos Pereira	SP	Republicanos	Sim
Maria Rosas	SP	Republicanos	Sim
Marina Silva	SP	Rede	Sim
Mario Frias	SP	PL	Sim
Mauricio Neves	SP	PP	Sim
Miguel Lombardi	SP	PL	Sim
Milton Vieira	SP	Republicanos	Sim
Mis. José Olimpio	SP	PL	Sim
Nilto Tatto	SP	PT	Sim
Orlando Silva	SP	PCdoB	Sim
Paulinho da Força	SP	Solidariedade	Sim
Paulo A. Barbosa	SP	PSD	Sim
Paulo Freire Costa	SP	PL	Sim
Paulo Teixeira	SP	PT	Sim
Pr. Marco Feliciano	SP	PL	Sim
Professora Luciene	SP	PSOL	Sim
Renata Abreu	SP	Podemos	Sim
Ribamar Silva	SP	Podemos	Sim
Ricardo Salles	SP	Novo	Não
Rodrigo Gambale	SP	Podemos	Sim
Rosana Valle	SP	PL	Sim

Rosangela Moro	SP	PL	Não
Rui Falcão	SP	PT	Sim
Sâmia Bomfim	SP	PSOL	Sim
Saulo Pedrosa	SP	PSD	Sim
Simone Marquette	SP	PP	Sim
Sônia Guajajara	SP	PSOL	Sim
Tabata Amaral	SP	PSB	Sim
Tiririca	SP	PSD	Sim
Vinicius Carvalho	SP	PL	Sim
Vitor Lippi	SP	PSD	Sim
Alexandre Guimarães	TO	MDB	Sim
Antonio Andrade	TO	PSDB	Sim
Carlos Gaguim	TO	União	Sim
Eli Borges	TO	Republicanos	Sim
Filipe Martins	TO	PL	Sim
Ricardo Ayres	TO	Republicanos	Sim
Tiago Dimas	TO	Podemos	Sim
Vicentinho Júnior	TO	PSDB	Sim

Aprovada, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 221, de 2019. Sim: 461; Não: 19; Total: 480.

Parlamentar	Estado	Partido	Voto
Antônia Lúcia	AC	MDB	Sim
Coronel Ulysses	AC	União	Sim
Eduardo Velloso	AC	Solidariedade	Sim
Meire Serafim	AC	União	Sim
Roberto Duarte	AC	Republicanos	Sim
Socorro Neri	AC	PP	Sim
Zé Adriano	AC	PP	Sim
Zezinho Barbary	AC	PP	Sim
Alfredo Gaspar	AL	PL	Sim
Arthur Lira	AL	PP	Sim
Daniel Barbosa	AL	PP	Sim
Del. Fabio Costa	AL	PP	Sim
Isnaldo Bulhões Jr	AL	MDB	Sim
Luciano Amaral	AL	PSD	Sim
Marx Beltrão	AL	União	Sim
Paulão	AL	PT	Sim
Rafael Brito	AL	MDB	Sim
Adail Filho	AM	MDB	Sim
Amom Mandel	AM	Republicanos	Sim
Átila Lins	AM	PSD	Sem registro
Cap. Alberto Neto	AM	PL	Sim
Fausto Jr.	AM	União	Sim

João Carlos	AM	Republicanos	Sim
Saullo Vianna	AM	MDB	Sim
Sidney Leite	AM	PSD	Sem registro
Acácio Favacho	AP	MDB	Sim
Aline Gurgel	AP	União	Sim
André Abdon	AP	PP	Sim
Dorinaldo Malafaia	AP	PDT	Sim
Josenildo	AP	PDT	Sim
Paulo Lemos	AP	PT	Sim
Prof Marcivania	AP	PCdoB	Sim
Vinicius Gurgel	AP	PL	Sim
Adolfo Viana	BA	PSDB	Sem registro
Afonso Florence	BA	PT	Sim
Alice Portugal	BA	PCdoB	Sim
Antonio Brito	BA	PSD	Sim
Arthur O. Maia	BA	União	Sim
Bacelar	BA	PV	Sim
Capitão Alden	BA	PL	Sim
Charles Fernandes	BA	PSD	Sim
Claudio Cajado	BA	PP	Sim
Dal Barreto	BA	União	Sim
Daniel Almeida	BA	PCdoB	Sim
Diego Coronel	BA	Republicanos	Sim
Elmar Nascimento	BA	União	Sim
Félix Mendonça Jr	BA	PDT	Sim
Gabriel Nunes	BA	PSD	Sim
Ivoneide Caetano	BA	PT	Sim
João Carlos Bacelar	BA	PL	Sem registro
Jorge Araújo	BA	PP	Sem registro
Jorge Solla	BA	PT	Sim
José Rocha	BA	União	Sim
Joseildo Ramos	BA	PT	Sim
Leo Prates	BA	Republicanos	Sim
Leur Lomanto Jr.	BA	União	Sim
Lídice da Mata	BA	PSB	Sim
Marcelo Nilo	BA	Republicanos	Sim
Márcio Marinho	BA	Republicanos	Sim
Mário Negromonte J	BA	PSB	Sim
Neto Carletto	BA	Avante	Sim
Pastor Isidório	BA	Avante	Sim
Paulo Azi	BA	União	Sim
Paulo Magalhães	BA	PSD	Sim
Raimundo Costa	BA	PSD	Sim
Ricardo Maia	BA	MDB	Sim
Roberta Roma	BA	PL	Sim
Rogéria Santos	BA	Republicanos	Sim

Sérgio Brito	BA	PSD	Sim
Valmir Assunção	BA	PT	Sim
Waldenor Pereira	BA	PT	Sim
Zé Neto	BA	PT	Sim
AJ Albuquerque	CE	PP	Sim
André Fernandes	CE	PL	Sim
André Figueiredo	CE	PDT	Sim
Célio Studart	CE	PSD	Sem registro
Danilo Forte	CE	PP	Sim
Domingos Neto	CE	PSD	Sim
Dr. Jaziel	CE	PL	Sim
Eduardo Bismarck	CE	PV	Sim
Eunício Oliveira	CE	MDB	Sim
Fernanda Pessoa	CE	PSD	Sim
Idilvan Alencar	CE	PSB	Sim
Inácio Arruda	CE	PCdoB	Sim
José Airton	CE	PT	Sim
Júnior Mano	CE	PSB	Sim
Luiz Gastão	CE	PSD	Sim
Luizianne Lins	CE	Rede	Sim
Matheus Noronha	CE	PL	Sim
Mauro Benevides Fo.	CE	União	Sim
Moses Rodrigues	CE	União	Sim
Robério Monteiro	CE	PSB	Sim
Vanderlan Alves	CE	Solidariedade	Sim
Yury Bruno	CE	MDB	Sim
Alberto Fraga	DF	PL	Sim
Bia Kicis	DF	PL	Sim
Erika Kokay	DF	PT	Sim
Fred Linhares	DF	Republicanos	Sim
Julio Cesar Ribeir	DF	Republicanos	Sim
Prof. Reginaldo V.	DF	PV	Sim
Rafael Prudente	DF	MDB	Sim
Rodrigo Rollemberg	DF	PSB	Sim
Amaro Neto	ES	PP	Sim
Da Vitoria	ES	PP	Sim
Dr Victor Linhalis	ES	PSB	Sim
Evair de Melo	ES	Republicanos	Sim
Gilson Daniel	ES	Podemos	Sim
Gilvan da Federal	ES	PL	Sim
Helder Salomão	ES	PT	Sim
Jack Rocha	ES	PT	Sim
Messias Donato	ES	União	Sim
Paulo Folletto	ES	PSB	Sim
Adriano do Baldy	GO	PP	Sim
Célio Silveira	GO	MDB	Sim

Daniel Agrobom	GO	PSD	Sim
Del. Adriana A.	GO	PT	Sim
Dr. Ismael Alexand	GO	PSD	Sim
Dr. Zacharias Calil	GO	MDB	Sim
Flávia Moraes	GO	MDB	Sim
Glaustin da Fokus	GO	Podemos	Sim
Gustavo Gayer	GO	PL	Sim
Jeferson Rodrigues	GO	PSDB	Sim
José Nelto	GO	União	Sim
Lêda Borges	GO	Republicanos	Sim
Magda Mofatto	GO	PL	Sim
Marussa Boldrin	GO	Republicanos	Sim
Professor Alcides	GO	PSDB	Sim
Rubens Otoni	GO	PT	Sim
Silvyne Alves	GO	União	Sim
Aluisio Mendes	MA	Republicanos	Sim
Amanda Gentil	MA	PP	Sim
André Fufuca	MA	PP	Sim
Cleber Verde	MA	MDB	Sim
Duarte Jr.	MA	Avante	Sim
Fábio Macedo	MA	Podemos	Sim
Hildo Rocha	MA	MDB	Sim
Josivaldo JP	MA	União	Sim
Junior Lourenço	MA	MDB	Sim
Juscelino Filho	MA	PSDB	Sim
Márcio Honaiser	MA	Solidariedade	Sim
Márcio Jerry	MA	PCdoB	Sim
Pastor Gil	MA	PL	Sim
Paulo Marinho Jr	MA	PL	Sem registro
Pedro Lucas F.	MA	União	Sim
Ribeiro Neto	MA	Solidariedade	Sim
Rubens Pereira Jr.	MA	PT	Sim
Silvio Antonio	MA	PL	Sem registro
Aécio Neves	MG	PSDB	Sim
Ana Paula Leão	MG	PP	Sim
Ana Pimentel	MG	PT	Sim
André Janones	MG	Rede	Sim
Bruno Farias	MG	Republicanos	Sim
Célia Xakriabá	MG	PSOL	Sim
Dandara	MG	PT	Sim
Delegada Ione	MG	PL	Sim
Delegado Marcelo	MG	União	Sim
Diego Andrade	MG	PSD	Sem registro
Dimas Fabiano	MG	PP	Sim
Domingos Sávio	MG	PL	Sim
Dr. Frederico	MG	PL	Sim

Duda Salabert	MG	PSOL	Sim
Emidinho Madeira	MG	PL	Sim
Eros Biondini	MG	PL	Sim
Fred Costa	MG	PRD	Sim
Gilberto Abramo	MG	Republicanos	Sim
Gláycen Franco	MG	PSDB	Sim
Greyce Elias	MG	PL	Sim
Hercílio Diniz	MG	MDB	Sim
Igor Timo	MG	União	Sim
Ilacir Bicalho	MG	Republicanos	Sim
Junio Amaral	MG	PL	Sim
Lafayette Andrada	MG	PL	Sim
Leonardo Monteiro	MG	PT	Sim
Lincoln Portela	MG	PL	Sim
Luiz Fernando	MG	União	Sim
Marcelo Álvaro	MG	PL	Sim
Mário Heringer	MG	PDT	Sim
Maurício do Vôlei	MG	PL	Sim
Miguel Ângelo	MG	PT	Sim
Misael Varella	MG	PSD	Sem registro
Nely Aquino	MG	Podemos	Sim
Newton Cardoso Jr	MG	MDB	Sem registro
Nikolas Ferreira	MG	PL	Sim
Padre João	MG	PT	Sim
Patrus Ananias	MG	PT	Sim
Paulo Abi-Ackel	MG	PSDB	Sim
Paulo Guedes	MG	PT	Sim
Pedro Aihara	MG	PP	Sim
Pinheirinho	MG	PP	Sim
Rafael Simoes	MG	União	Sim
Reginaldo Lopes	MG	PT	Sim
Rodrigo de Castro	MG	União	Sim
Rogério Correia	MG	PT	Sim
Rosângela Reis	MG	PL	Sim
Samuel Viana	MG	União	Sim
Stefano Aguiar	MG	PSD	Sim
Vavá	MG	Avante	Sim
Weliton Prado	MG	PSD	Sim
Zé Silva	MG	União	Sim
Zé Vitor	MG	PL	Sim
Beto Pereira	MS	Republicanos	Sem registro
Camila Jara	MS	PT	Sim
Dagoberto Nogueira	MS	PP	Sim
Dr. Luiz Ovando	MS	PP	Sim
Geraldo Resende	MS	União	Sim
Marcos Pollon	MS	PL	Sem registro

Rodolfo Nogueira	MS	PL	Sim
Vander Loubet	MS	PT	Sim
Coronel Assis	MT	PL	Sim
Coronel Fernanda	MT	PL	Sim
Emanuel Pinheiro N	MT	PSD	Sim
Fabio Garcia	MT	União	Sim
José Medeiros	MT	PL	Sim
Juarez Costa	MT	Republicanos	Sim
Nelson Barbudo	MT	Podemos	Sim
Rodrigo da Zaeli	MT	PL	Sim
Airton Faleiro	PA	PT	Sim
Andreia Siqueira	PA	PSB	Sim
Antônio Doido	PA	MDB	Sim
Celso Sabino	PA	PDT	Sim
Del. Éder Mauro	PA	PL	Sim
Delegado Caveira	PA	PL	Sim
Dilvanda Faro	PA	PT	Sim
Dra. Alessandra H.	PA	Podemos	Sim
Elcione Barbalho	PA	MDB	Sim
Henderson Pinto	PA	União	Sim
Joaquim Passarinho	PA	PL	Sim
José Priante	PA	MDB	Sem registro
Júnior Ferrari	PA	PSD	Sim
Keniston Braga	PA	MDB	Sim
Olival Marques	PA	Podemos	Sim
Raimundo Santos	PA	PSD	Sim
Renilce Nicodemos	PA	MDB	Sim
Aguinaldo Ribeiro	PB	PP	Sim
Cb Gilberto Silva	PB	PL	Sim
Damião Feliciano	PB	União	Sim
Gervásio Maia	PB	PCdoB	Sim
Hugo Motta	PB	Republicanos	Sim
Luiz Couto	PB	PT	Sim
Mersinho Lucena	PB	PSD	Sim
Murilo Galdino	PB	Republicanos	Sim
Romero Rodrigues	PB	Podemos	Sim
Ruy Carneiro	PB	Podemos	Sim
Wellington Roberto	PB	PSD	Sim
Wilson Santiago	PB	Republicanos	Sim
André Ferreira	PE	PL	Sim
Augusto Coutinho	PE	Republicanos	Sim
Carlos Veras	PE	PT	Sim
Clarissa Tércio	PE	PP	Sim
Clodoaldo Magalhães	PE	PV	Sim
Coronel Meira	PE	PL	Sim
Eduardo da Fonte	PE	PP	Sim

Eriberto Medeiros	PE	PSB	Sem registro
Felipe Carreras	PE	PSB	Sim
Fernando Coelho	PE	União	Sim
Fernando Monteiro	PE	PSD	Sim
Fernando Rodolfo	PE	PRD	Sim
Guilherme Uchoa	PE	PSD	Sim
Iza Arruda	PE	MDB	Sim
Lucas Ramos	PE	PSB	Sim
Luciano Bivar	PE	MDB	Sim
Lula da Fonte	PE	PP	Sim
Maria Arraes	PE	PSB	Sim
Mendonça Filho	PE	PL	Sim
Pastor Eurico	PE	PSDB	Sim
Pedro Campos	PE	PSB	Sim
Renildo Calheiros	PE	PCdoB	Sim
Silvio Costa Filho	PE	Republicanos	Sim
Túlio Gadêlha	PE	PSD	Sim
Waldemar Oliveira	PE	Avante	Sim
Átila Lira	PI	PP	Sim
Castro Neto	PI	MDB	Sim
Dr. Francisco	PI	PT	Sim
Flávio Nogueira	PI	PT	Sim
Florentino Neto	PI	PT	Sim
Jadyel Alencar	PI	Republicanos	Sim
Julio Arcoverde	PI	PP	Sem registro
Júlio Cesar	PI	PSD	Sem registro
Marcos A. Sampaio	PI	MDB	Sim
Merlong Solano	PI	PT	Sim
Aliel Machado	PR	PV	Sim
Beto Preto	PR	PSD	Sim
Beto Richa	PR	PSDB	Sim
Carol Dartora	PR	PT	Sim
Del. Matheus L.	PR	União	Sim
Diego Garcia	PR	União	Sim
Dilceu Sperafico	PR	PP	Sem registro
Felipe Francischin	PR	Podemos	Sim
Filipe Barros	PR	PL	Sim
Geraldo Mendes	PR	União	Sim
Gleisi Hoffmann	PR	PT	Sim
Itamar Paim	PR	PL	Sim
Leandre	PR	PSD	Sim
Luciano Ducci	PR	PSB	Sim
Luisa Canziani	PR	União	Sim
Luiz Carlos Hauly	PR	Podemos	Sim
Luiz Nishimori	PR	PSD	Sim
Padovani	PR	PP	Sem registro

Paulo Litro	PR	União	Sim
Pedro Lupion	PR	Republicanos	Sem registro
Ricardo Barros	PR	PP	Sim
Sandro Alex	PR	PSD	Sim
Sargento Fahur	PR	PL	Sim
Sergio Souza	PR	MDB	Sem registro
Tadeu Veneri	PR	PT	Sim
Tião Medeiros	PR	PP	Sem registro
Toninho Wandscheer	PR	PP	Sim
Vermelho	PR	PL	Sim
Welter	PR	PT	Sim
Zeca Dirceu	PR	PT	Sim
Altineu Côrtes	RJ	PL	Sim
Aureo Ribeiro	RJ	Solidariedade	Sim
Bandeira de Mello	RJ	PV	Sim
Bebeto	RJ	PP	Sim
Benedita da Silva	RJ	PT	Sim
Carlos Jordy	RJ	PL	Sim
Chico Alencar	RJ	PSOL	Sim
Chris Tonietto	RJ	PL	Sim
Dani Cunha	RJ	PL	Sim
Daniela Waguinho	RJ	Republicanos	Sim
Dimas Gadelha	RJ	PT	Sim
Doutor Luizinho	RJ	PP	Sim
Dr Daniel Soranz	RJ	PSD	Sim
Dr Flávio	RJ	PL	Sim
Enfermeira Rejane	RJ	PCdoB	Sim
General Pazuello	RJ	PL	Sim
Gutemberg Reis	RJ	MDB	Sim
Helio Lopes	RJ	PL	Sim
Heloísa Helena	RJ	Rede	Sim
Hugo Leal	RJ	PSD	Sim
Jandira Feghali	RJ	PCdoB	Sim
Jorge Braz	RJ	Republicanos	Sim
Julio Lopes	RJ	PP	Sim
Juninho do Pneu	RJ	PSDB	Sim
Laura Carneiro	RJ	PSD	Sim
Lindbergh Farias	RJ	PT	Sim
Luciano Vieira	RJ	PSDB	Sem registro
Luiz Lima	RJ	Novo	Sem registro
Marcelo Crivella	RJ	Republicanos	Sim
Marcelo Queiroz	RJ	PSDB	Sim
Marcos Soares	RJ	PSDB	Sim
Marcos Tavares	RJ	PDT	Sim
Max Lemos	RJ	União	Sim
Murillo Gouvea	RJ	PSDB	Sim

Otoni de Paula	RJ	PSD	Sim
Pastor Henrique V.	RJ	PSOL	Sim
Pedro Paulo	RJ	PSD	Sim
Reimont	RJ	PT	Sim
Ricardo Abrão	RJ	PSDB	Sim
Roberto Monteiro	RJ	PL	Sem registro
Rosângela Gomes	RJ	Republicanos	Sim
Sargento Portugal	RJ	Podemos	Sim
Soraya Santos	RJ	PL	Sim
Sóstenes Cavalcant	RJ	PL	Sim
Talíria Petrone	RJ	PSOL	Sim
Tarcísio Motta	RJ	PSOL	Sim
Benes Leocádio	RN	União	Sim
Carla Dickson	RN	PL	Sim
Fernando Mineiro	RN	PT	Sim
General Girão	RN	PL	Sim
João Maia	RN	PP	Sim
Natália Bonavides	RN	PT	Sim
Robinson Faria	RN	PP	Sim
Sgt. Gonçalves	RN	PL	Sim
Cel. Chrisóstomo	RO	PL	Sim
Cristiane Lopes	RO	Podemos	Sim
Dr Fernando Máximo	RO	PL	Sim
Lucio Mosquini	RO	PL	Sim
Maurício Carvalho	RO	União	Sim
Rafael Fera	RO	Podemos	Sim
Silvia Cristina	RO	PP	Sim
Thiago Flores	RO	União	Sim
Albuquerque	RR	Republicanos	Sim
Def. Stélio Dener	RR	União	Sim
Duda Ramos	RR	Podemos	Sim
Gabriel Mota	RR	União	Sim
Helena Lima	RR	PSD	Sim
Nicoletti	RR	PL	Não
Pastor Diniz	RR	União	Sim
Zé Haroldo Cathedral	RR	União	Sim
Afonso Hamm	RS	PP	Sim
Afonso Motta	RS	PDT	Sim
Alceu Moreira	RS	MDB	Sim
Any Ortiz	RS	PP	Sim
Bibo Nunes	RS	PL	Não
Bohn Gass	RS	PT	Sim
Carlos Gomes	RS	Republicanos	Sim
Daiana Santos	RS	PCdoB	Sim
Daniel Trzeciak	RS	PSDB	Sim
Danrlei	RS	PSD	Sim

Denise Pessôa	RS	PT	Sim
Fernanda Melchionna	RS	PSOL	Sim
Franciane Bayer	RS	Republicanos	Sim
Giovani Cherini	RS	PL	Sim
Heitor Schuch	RS	PSD	Sim
Lindenmeyer	RS	PT	Sim
Lucas Redecker	RS	PSD	Não
Luiz Carlos Busato	RS	União	Sim
Marcel van Hattem	RS	Novo	Não
Marcelo Moraes	RS	PL	Sim
Márcio Biolchi	RS	MDB	Sim
Marcon	RS	PT	Sim
Maria do Rosário	RS	PT	Sim
Mauricio Marcon	RS	PL	Não
Osmar Terra	RS	PL	Sim
Paulo Pimenta	RS	PT	Sim
Pedro Westphalen	RS	PP	Sim
Pompeo de Mattos	RS	PDT	Sim
Sanderson	RS	PL	Sim
Sérgio Turra	RS	PP	Não
Zucco	RS	PL	Sim
Ana Paula Lima	SC	PT	Sim
Carlos Chiodini	SC	MDB	Não
Caroline de Toni	SC	PL	Não
Cobalchini	SC	MDB	Sem registro
Daniel Freitas	SC	PL	Não
Daniela Reinehr	SC	PL	Não
Fabio Schiochet	SC	União	Não
Geovania de Sá	SC	Republicanos	Sem registro
Gilson Marques	SC	Novo	Não
Ismael	SC	PL	Sim
Jorge Goetten	SC	Republicanos	Sim
Julia Zanatta	SC	PL	Não
Pedro Uczai	SC	PT	Sim
Pezenti	SC	MDB	Não
Ricardo Guidi	SC	PL	Não
Zé Trovão	SC	PL	Sem registro
Delegada Katarina	SE	PSD	Sim
Fabio Reis	SE	PSD	Sim
Gustinho Ribeiro	SE	PP	Sim
Icaro de Valmir	SE	Republicanos	Sim
João Daniel	SE	PT	Sim
Rodrigo Valadares	SE	PL	Sim
Thiago de Joaldo	SE	Republicanos	Sim
Adilson Barroso	SP	PL	Sim
Adriana Ventura	SP	Novo	Não

Alencar Santana	SP	PT	Sim
Alex Manente	SP	Cidadania	Sim
Alexandre Leite	SP	União	Sem registro
Alfredinho	SP	PT	Sim
Antonio Carlos R.	SP	Podemos	Sim
Arlindo Chinaglia	SP	PT	Sim
Arnaldo Jardim	SP	Cidadania	Sem registro
Baleia Rossi	SP	MDB	Sim
Bruno Ganem	SP	Podemos	Sim
Capitão Augusto	SP	PL	Sim
Carlos Sampaio	SP	PSD	Sim
Carlos Zarattini	SP	PT	Sim
Celso Russomanno	SP	Republicanos	Sim
Cezinha Madureira	SP	PL	Sim
David Soares	SP	Podemos	Sim
Del. Bruno Lima	SP	Podemos	Sim
Delegado Bilynskyj	SP	PL	Sim
Delegado da Cunha	SP	União	Sim
Delegado Palumbo	SP	Podemos	Sim
Erika Hilton	SP	PSOL	Sim
Fábio Teruel	SP	MDB	Sim
Fausto Pinato	SP	União	Sim
Felipe Becari	SP	Podemos	Sim
Gilberto Nascimento	SP	Podemos	Sim
Guilherme Derrite	SP	PP	Sem registro
Jefferson Campos	SP	PL	Sim
Jilmar Tatto	SP	PT	Sim
João Cury	SP	MDB	Sim
Jonas Donizette	SP	PSB	Sim
Juliana Cardoso	SP	PT	Sim
Kiko Celeguim	SP	PT	Sim
Kim Kataguirí	SP	Missão	Não
Luiz Carlos Motta	SP	PL	Sim
Luiz P. O. Bragança	SP	PL	Sem registro
Luiza Erundina	SP	PSOL	Sim
Marangoni	SP	Podemos	Sim
Marcio Alvino	SP	PL	Sim
Marcos Pereira	SP	Republicanos	Sem registro
Maria Rosas	SP	Republicanos	Sim
Marina Silva	SP	Rede	Sim
Mario Frias	SP	PL	Sim
Mauricio Neves	SP	PP	Sim
Miguel Lombardi	SP	PL	Sim
Milton Vieira	SP	Republicanos	Sim
Mis. José Olímpio	SP	PL	Sim
Nilto Tatto	SP	PT	Sim

Orlando Silva	SP	PCdoB	Sim
Paulinho da Força	SP	Solidariedade	Sim
Paulo A. Barbosa	SP	PSD	Sim
Paulo Freire Costa	SP	PL	Sim
Paulo Teixeira	SP	PT	Sim
Pr. Marco Feliciano	SP	PL	Sim
Professora Luciene	SP	PSOL	Sim
Renata Abreu	SP	Podemos	Sim
Ribamar Silva	SP	Podemos	Sim
Ricardo Salles	SP	Novo	Não
Rodrigo Gambale	SP	Podemos	Sim
Rosana Valle	SP	PL	Sim
Rosangela Moro	SP	PL	Não
Rui Falcão	SP	PT	Sim
Sâmia Bomfim	SP	PSOL	Sim
Saulo Pedroso	SP	PSD	Sim
Simone Marquette	SP	PP	Sim
Sônia Guajajara	SP	PSOL	Sim
Tabata Amaral	SP	PSB	Sim
Tiririca	SP	PSD	Sim
Vinicius Carvalho	SP	PL	Sim
Vitor Lippi	SP	PSD	Sim
Alexandre Guimarães	TO	MDB	Sim
Antonio Andrade	TO	PSDB	Sim
Carlos Gaguim	TO	União	Sim
Eli Borges	TO	Republicanos	Sim
Filipe Martins	TO	PL	Sim
Ricardo Ayres	TO	Republicanos	Sim
Tiago Dimas	TO	Podemos	Sim
Vicentinho Júnior	TO	PSDB	Sim

Senado Federal

Votação nominal da Proposta de Emenda à Constituição nº 221, de 2019, em primeiro turno.

Parlamentar	UF	Partido	Voto
Alan Rick	AC	REPUBLICANOS	Sim
Marcio Bittar	AC	PL	art. 13, caput - Atividade parlamentar
Sérgio Petecão	AC	PSD	Sim
Dra. Eudócia	AL	PSDB	Sim
Renan Calheiros	AL	MDB	Sim
Renan Filho	AL	MDB	Sim
Eduardo Braga	AM	MDB	Sim
Omar Aziz	AM	PSD	Sim

Plínio Valério	AM	PSDB	Sim
Davi Alcolumbre	AP	UNIÃO	Presidente (art. 51 RISF)
Lucas Barreto	AP	PSD	Sim
Randolfe Rodrigues	AP	PT	Sim
Angelo Coronel	BA	REPUBLICANOS	Sim
Jaques Wagner	BA	PT	Sim
Otto Alencar	BA	PSD	Sim
Camilo Santana	CE	PT	Sim
Cid Gomes	CE	PSB	Sim
Sargento Reginauro	CE	PSDB	Sim
Dameres Alves	DF	REPUBLICANOS	Sim
Izalci Lucas	DF	PL	Sim
Leany Lemos	DF	PSB	Sim
Fabiano Contarato	ES	PT	Sim
Magno Malta	ES	PL	Sim
Marcos do Val	ES	AVANTE	Sim
Jorge Kajuru	GO	PSB	Sim
Vanderlan Cardoso	GO	PSD	Sim
Wilder Moraes	GO	PL	Sim
Ana Paula Lobato	MA	PSB	Sim
Eliziane Gama	MA	PSD	Sim
Weverton	MA	PDT	Sim
Carlos Viana	MG	PSD	Sim
Cleitinho	MG	REPUBLICANOS	Sim
Renzo Braz	MG	PP	Sim
Nelsinho Trad	MS	PSD	Sim
Soraya Thronicke	MS	PSB	Sim
Tereza Cristina	MS	PP	Sim
Carlos Fávaro	MT	PSD	Sim
Jayme Campos	MT	UNIÃO	Sim
Wellington Fagundes	MT	PL	Sim
Beto Faro	PA	PT	Sim
Jader Barbalho	PA	MDB	Sim
Zequinha Marinho	PA	PODE	Sim
Daniella Ribeiro	PB	PP	Sim
Efraim Filho	PB	PL	Sim
Veneziano Vital do Rêgo	PB	MDB	Sim
Fernando Dueire	PE	PSD	Sim
Humberto Costa	PE	PT	Sim
Teresa Leitão	PE	PT	Sim
Ciro Nogueira	PI	PP	Não registrou voto
Jussara Lima	PI	PSD	Sim
Marcelo Castro	PI	MDB	Sim
Flávio Arns	PR	PSB	Sim
Oriovisto Guimarães	PR	PSDB	Sim

Sergio Moro	PR	PL	Não registrou voto
Carlos Portinho	RJ	PL	Sim
Flávio Bolsonaro	RJ	PL	Sim
Romário	RJ	S/Partido	Sim
Rogério Marinho	RN	PL	Não registrou voto
Styvenson Valentim	RN	PODE	Sim
Zenaide Maia	RN	PSD	Sim
Confúcio Moura	RO	MDB	Sim
Jaime Bagattoli	RO	PL	Sim
Marcos Rogério	RO	PL	Sim
Chico Rodrigues	RR	PSB	Sim
Dr. Hiran	RR	PP	Sim
Roberta Acioly	RR	REPUBLICANOS	Sim
Hamilton Mourão	RS	REPUBLICANOS	Não
Luis Carlos Heinze	RS	PP	Sim
Paulo Paim	RS	PT	Sim
Esperidião Amin	SC	PP	Sim
Ivete da Silveira	SC	MDB	Sim
Jorge Seif	SC	PL	Sim
Alessandro Vieira	SE	MDB	Sim
Laércio Oliveira	SE	PP	Sim
Rogério Carvalho	SE	PT	Sim
Astronauta Marcos Pontes	SP	PL	Sim
Giordano	SP	PODE	Sim
Mara Gabrilli	SP	PSD	Sim
Eduardo Gomes	TO	PL	Sim
Irajá	TO	PSD	Sim
Professora Dorinha Seabra	TO	UNIÃO	Sim

Votação nominal da Proposta de Emenda à Constituição nº 221, de 2019, em segundo turno.

Parlamentar	UF	Partido	Voto
Alan Rick	AC	REPUBLICANOS	Sim
Marcio Bittar	AC	PL	art. 13, caput - Atividade parlamentar
Sérgio Petecão	AC	PSD	Sim
Dra. Eudócia	AL	PSDB	Sim
Renan Calheiros	AL	MDB	Sim
Renan Filho	AL	MDB	Sim
Eduardo Braga	AM	MDB	Sim
Omar Aziz	AM	PSD	Sim
Plínio Valério	AM	PSDB	Sim

Davi Alcolumbre	AP	UNIÃO	Presidente (art. 51 RISF)
Lucas Barreto	AP	PSD	Sim
Randolfe Rodrigues	AP	PT	Sim
Angelo Coronel	BA	REPUBLICANOS	Sim
Jaques Wagner	BA	PT	Sim
Otto Alencar	BA	PSD	Sim
Camilo Santana	CE	PT	Sim
Cid Gomes	CE	PSB	Sim
Sargento Reginauro	CE	PSDB	Sim
Damare Alves	DF	REPUBLICANOS	Sim
Izalci Lucas	DF	PL	Sim
Leany Lemos	DF	PSB	Sim
Fabiano Contarato	ES	PT	Sim
Magno Malta	ES	PL	Sim
Marcos do Val	ES	AVANTE	Sim
Jorge Kajuru	GO	PSB	Sim
Vanderlan Cardoso	GO	PSD	Sim
Wilder Moraes	GO	PL	Sim
Ana Paula Lobato	MA	PSB	Sim
Eliziane Gama	MA	PSD	Sim
Weverton	MA	PDT	Sim
Carlos Viana	MG	PSD	Sim
Cleitinho	MG	REPUBLICANOS	Sim
Renzo Braz	MG	PP	Sim
Nelsinho Trad	MS	PSD	Sim
Soraya Thronicke	MS	PSB	Sim
Tereza Cristina	MS	PP	Sim
Carlos Fávaro	MT	PSD	Sim
Jayme Campos	MT	UNIÃO	Sim
Wellington Fagundes	MT	PL	Sim
Beto Faro	PA	PT	Sim
Jader Barbalho	PA	MDB	Sim
Zequinha Marinho	PA	PODE	Sim
Daniella Ribeiro	PB	PP	Sim
Efraim Filho	PB	PL	Sim
Veneziano Vital do Rêgo	PB	MDB	Sim
Fernando Dueire	PE	PSD	Sim
Humberto Costa	PE	PT	Sim
Teresa Leitão	PE	PT	Sim
Ciro Nogueira	PI	PP	Sim
Jussara Lima	PI	PSD	Sim
Marcelo Castro	PI	MDB	Sim
Flávio Arns	PR	PSB	Sim
Oriovisto Guimarães	PR	PSDB	Sim
Sergio Moro	PR	PL	Não registrou voto

Carlos Portinho	RJ	PL	Sim
Flávio Bolsonaro	RJ	PL	Sim
Romário	RJ	S/Partido	Sim
Rogério Marinho	RN	PL	Não registrou voto
Styvenson Valentim	RN	PODE	Sim
Zenaide Maia	RN	PSD	Sim
Confúcio Moura	RO	MDB	Sim
Jaime Bagattoli	RO	PL	Sim
Marcos Rogério	RO	PL	Sim
Chico Rodrigues	RR	PSB	Sim
Dr. Hiran	RR	PP	Não registrou voto
Roberta Acioly	RR	REPUBLICANOS	Sim
Hamilton Mourão	RS	REPUBLICANOS	Não
Luis Carlos Heinze	RS	PP	Sim
Paulo Paim	RS	PT	Sim
Esperidião Amin	SC	PP	Sim
Ivete da Silveira	SC	MDB	Sim
Jorge Seif	SC	PL	Sim
Alessandro Vieira	SE	MDB	Sim
Laércio Oliveira	SE	PP	Sim
Rogério Carvalho	SE	PT	Sim
Astronauta Marcos Pontes	SP	PL	Sim
Giordano	SP	PODE	Sim
Mara Gabrilli	SP	PSD	Sim
Eduardo Gomes	TO	PL	Sim
Irajá	TO	PSD	Sim
Professora Dorinha Seabra	TO	UNIÃO	Sim



DEPARTAMENTO INTERSINDICAL
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR